



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 60 de 11 de agosto de 2026

Porto Velho, 11 de agosto de 2026

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000457/2025-12;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as empregadas públicas **JUCI CLEIDE DOS SANTOS G. NERY**, CPF ***.699.615-**, como titular e **GENY F. DE SOUSA E SOUSA**, CPF ***.399.112-** como suplente, fiscais do **CONTRATO Nº 011/SOPH/RO/2026**, firmado com a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.040.981/0001-50, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PORTUÁRIO**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 11/08/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75401439** e o código CRC **EB7A5833**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000457/2025-12

SEI nº 75401439